



2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE Nº 092/2017

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO tem a finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a Merenda Escolar da Rede Pública Municipal, que entre si fazem, o MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, e a empresa **UNIÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA 11**, com fulcro no art. 40, c/c os art. 55, III, e 65, II, “d”, e § 6º, da Lei 8.666/93, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 16.417.784/0001-98**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **Sr. ÍTALO RODRIGO ANUNCIACÃO SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 09907381-16, SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 020.626.785-17, residente e domiciliado na Rua do Prodart, nº 85, Centro, Serra do Ramalho, Estado da Bahia, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado na qualidade de **CONTRATADA**, e de outro lado, a empresa **UNIÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA 11**, com sede na Rua “C”, nº 114, Agrovila 11, Serra do Ramalho - BA, inscrito no **CNPJ sob o nº 01.417.521/0001-01**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pela Sr^a. Aides Alves de Souza, inscrita no CPF sob o nº. 675.122.595-49 e do RG sob o nº 01702161 87, SSP/BA, residente e domiciliado na Agrovila 11 na cidade de Serra do Ramalho - BA, neste ato denominado **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo, ADITAR O VALOR, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



- 1.1. O presente termo tem amparo legal a Lei de Licitação e Contratos Administrativos no art. 40, c/c os art. 55, III, e 65, II, "d", e § 6º, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações vigentes, além de outras alterações correlatas aplicadas subsidiariamente, que dão amparo ao presente documento, independente de transcrição.
- 1.2. Além da legislação aplicável ao caso o presente termo é realizado nos termos da cláusula **dezenove** do contrato administrativo N.º 092/2017, conforme **Processo Administrativo n.º 080/2017** e **Chamada Publica n.º 002/2017**, passando o presente termo a fazer parte do referido contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

- 2.1 O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula **sexta, aditando o valor do Contrato nº 092/2017**, firmando em **24/05/2017** tendo como objeto **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a Merenda Escolar da Rede Pública Municipal**, destinados à suprir as necessidades deste Município.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

- 3.1. Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para a Merenda Escolar da Rede Pública Municipal, serão acrescidos 25 % no valor do contrato sendo o valor acrescido de R\$ 19.497,50 (dezenove mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), conforme Edital de Licitação, perfazendo o valor total do contrato de R\$ 97.487,50 (noventa e sete mil quatrocentos e **oitenta e sete reais e cinquenta centavos**), **de acordo art. 40, c/c os art. 55, III, e 65, II, "d", e § 6º, da Lei 8.666/93.**

CLAUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SERRA
DO RAMALHO

GOVERNO FAZENDO A MUDANÇA ACONTECER

- 5.1. O presente termo aditivo, uma vez formalizado, legalmente integra-se ao contrato N.º 092/2017, permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas constantes do contrato aditado pelo presente instrumento, não revogadas/retificadas por este termo.
- 5.2. **E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.**

Serra do Ramalho - Ba, 11 de Outubro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO
Ítalo Rodrigo Anuniação Silva
CONTRATANTE

UNIÃO DOS PRODUTORES RURAIS
DA AGROVILA 11
CNPJ: 01.417.521/0001-01
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
RG ou CPF:

2. _____
RG ou CPF: